



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

NOTA INFORMATIVA

Face à atual situação de Pandemia que o País atravessa, provocada pela COVID-19, foram aprovadas medidas excepcionais e temporárias de resposta, visando o regular funcionamento da sociedade em período de necessidade de afastamento interpessoal físico.

Em matéria de realização de reuniões ordinárias dos Órgãos do Poder Local, a solução encontra-se legalmente estabelecida no artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, ao determinar que a reunião dos órgãos deliberativos das autarquias locais, prevista para o mês de abril, pode realizar-se até 30 de junho de 2020.

Nestes termos, comunica-se que a sessão de abril, desta Assembleia Municipal, fica suspensa até à data referida, aguardando-se por um novo agendamento, a comunicar, oportunamente.

Benavente, 30 de Abril de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

Irina Noel Matias Batista